



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, ítem 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, de acôr-
do com o Artigo 68, ítem I, da Lei nº 66/90, de 28 de Dezembro
de 1990, a servidora MARLENE DALLAGO ARAUJO, RG nº 1.576.049 -
PR, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo
C-6, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a contar de 02 de
Abril de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Abril de 1996.

[Handwritten signature of José Augusto Beck Lima]
José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal